



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 26/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado) DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - IC/UFAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 011938/2018-33** e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - **IC/UFAL**;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD/UFAL**, constante nos autos do referido processo;

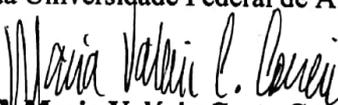
CONSIDERANDO a recomendação favorável da **CÂMARA ACADÊMICA** do **CONSUNI** aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)** da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - **IC/UFAL**, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.


Profª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL